



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3053/2020

Prorroga Prazo de validade do Concurso Público 001/2018, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 001/2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 em 03 de abril de 2018.

Art.2º. O presente Decreto passará a vigorar em 03 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6888
Data 13/02/2020
Página(s) 17